

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

Interessado: Chefe do Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o ano 2019, conforme

Mensagem nº 0033/2018, de 27 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
LDO 2019

EMENDA MODIFICATIVA – No. 076

| ATUAL | | COMO FICA | |
|---|--|-------------------------|---------------------------------|
| Órgão /Unidade: 34.49 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | | | |
| Ação | Produto | | |
| 1752 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL | UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA | | |
| Descrição da meta Construir 1000 unidades habitacionais para a realocação de famílias em áreas de risco e/ou proteção ambiental | Valor da Medida (especificação) Unidade habitacional | Valor Meta 24 | Valor Meta 250 |

JUSTIFICATIVA

Compatibilização do PPA x LDO 2019

Considerando que as ações que serão executadas no âmbito municipal de Natal em 2019, devem estar em consonância com as METAS definidas para o período 2018 a 2021 no Plano Plurianual – Lei no. 6704 de 1º. de agosto de 2017.

Sendo assim, cada meta definida para os quatro anos 2018-2021 deve corresponder a ¼ (um quarto) de cada meta por ano.

Diante do exposto, é que propomos a correção do **VALOR META A SER ATINGIDA** pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa de Natal.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
 Vereadora / PSL

APROVADA EM 28.06.2018